

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATIS-MG NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECIDE;**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, com embasamento no artigo 74, V, da Lei 14.133/2021, tendo em vista o constante do processo, e **AUTORIZAR** a contratação da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATIS**, CNPJ Nº 25.229.220/0001-12, nos termos da presente ratificação.

**LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATIS**  
**CNPJ Nº: 25.229.220/0001-12**

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Mês	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. GERALDO ATAYDE, Nº 15, CENTRO DA CIDADE DE PATIS-MG, CEP.: 39.378-000, PERTENCENTE A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATIS – CNPJ Nº 25.229.220/0001-12, ONDE FUNCIONARÁ A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PATIS; CONSTITUÍDOS DE EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS. A ÁREA UTILIZADA POSSUI FORMATO RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 3.323,74M². IMÓVEL COM 02 CÔMODOS E 01 BANHEIRO.	R\$500,00	R\$6.000,00

Notifique-se a locadora, através de seu representante legal para assinatura do Termo Contratual.

Cumpra-se.

Patis-MG, 03 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**VALMIR MORAIS DE SÁ**  
Prefeito Municipal Patis-MG